



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDI5OEM4NKE2RKM5OEEZNJ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

O Prefeito Municipal de Heliópolis (BA) torna público que considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE JULHO**, justifica-se o presente ato considerando que não há tempo hábil para as empresas vencedoras cumprirem a execução do contrato, pois o evento se inicia em pouco mais de 24 horas, precisamente no dia 07 de julho de 2023, tempo este insuficiente para conclusão do processo administrativo e conclusão dos demais atos administrativos como a confecção de contrato, emissão de ordem de serviço e posterior execução do objeto contratado. Destaque-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, subsidiária da Lei nº. 10.520/2002, e ainda na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Por fim, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: *“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...)”*. Nesse sentido, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público.

Heliópolis (BA), 06 de julho de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)